



Ofício CODECON N.º 06_2010
Ref.: Reclamação TS SHARA

São Paulo, 1º de março de 2010.

Otávio Fineis Júnior
Coordenador
Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP encaminha para conhecimento e apuração de V.Sa. reclamação da Empresa TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda., conforme deliberação unânime do Conselho em reunião de 20 de janeiro de 2010.

Em razão de informações trazidas durante a análise da reclamação, este Conselho tem conhecimento de processo disciplinar aberto na CORCAT em nome do referido contribuinte, sobre o qual solicita ser informado de sua conclusão.

Segue acompanhando este ofício reclamação da Empresa TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda., voto da Entidade relatora FACESP, voto de vista da CORCAT, documentos juntados pela TS Shara e Ata da reunião de 20 de janeiro, que deliberou o encaminhamento da reclamação.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente